



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

PARECER N.º _____/2023

PARECER COMIRER N.º 7/2023 AO PLO N.º 243/2023

Da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo sobre Projeto de Lei ordinária nº 243/2023, que “Veda a posse de pessoas nomeadas para cargos efetivos ou comissionados da administração pública direta e indireta do município do Recife que tiverem sido condenadas por crime de racismo, por crime de injúria racial e outros tipos penais de discriminação com sentença transitada em julgado.”. Pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 243/2023, de autoria do vereador Chico Kiko, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o vereador **Luiz Eustáquio (PSB)**.

A Proposição pretende vedar a posse de pessoas para cargos efetivos ou comissionados da administração pública, que tiver condenação por crime de racismo, injúria racial, dentre outros tipos penais de discriminação com sentença transitada em julgado.

Em sua justificativa, o vereador esclarece que:

“Vivemos um momento de crescente prática de crimes de discriminação, destacando-se o crime de racismo. Tal problemática deveria já ter sido superada, mas, na verdade, ela ainda encontra-se escondida e enraizada. Nossa sociedade, nos últimos tempos, tem presenciado com maior frequência esse fenômeno reprovável, no qual as ações oriundas desse sentimento





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

sórdido emergem das profundezas de mentes doentias
com atitudes vergonhosas em nosso meio social.

A Proposição foi apresentada em reunião plenária, em regime ORDINÁRIO (art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR) e encaminhado às comissões desta casa legislativa. O prazo para recebimento de emendas foi encerrado e nesse período, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Analisando o projeto de lei de autoria do vereador Chico Kiko, destacamos que o mesmo visa mostrar para a sociedade que é preciso dizer um basta ao racismo, e que pessoas que praticam ofensas racistas não devem ser consideradas aptas a desenvolver profissionalmente dentro do setor público, visto que o mesmo atende um quantitativo elevado de cidadãos de diferentes raças, evitando assim a propagação e desenvolvimento de práticas discriminatórias em nosso município.

O projeto proposto em tela contribui para a promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo em nosso município.

DO VOTO

Com base no exposto a Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo do município do Recife no tocante a responsabilidade avaliada por esta comissão, após análise do teor do projeto em tela opina pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Recife, 29 de Novembro de 2023.

LUIZ EUSTÁQUIO (PSB)
Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opinam os membros da Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 243/2023 de autoria do vereador Chico Kiko.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de Novembro de 2023.

ELAINE CRISTINA
Presidenta

LUIZ EUSTÁQUIO
Vice-Presidente

OSMAR RICARDO
Membro Efetivo

JÚNIOR BOCÃO
Membro Suplente

RINALDO JÚNIOR
Membro Suplente

